



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1097/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1520/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus Laranjeiras do Sul*:~~

~~**I** - Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806, Professor do Magistério Superior (Presidente);~~

~~**II** - Jaciele Hosda, Siape 2067674, Secretária Executiva;~~

~~**III** - Gerusa Pilati, Siape 1247943, Secretária Executiva;~~

~~**IV** - Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139, Assistente em Administração;~~

~~**V** - Roberto Sachet, Siape 2124409, Assistente em Administração;~~

~~**VI** - Lucimara Lemiechek, Siape 1771898, Pedagoga;~~

~~**VII** - Éliton Paulo Navais, Siape 2388901, Relações Públicas;~~

~~**VIII** - Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape 2945551, Técnico em Assuntos Educacionais.~~

~~**Art. 2º** A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus Laranjeiras do Sul* será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 253/GR/UFGS/2018, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD

Reitor